



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**



LEI N° 276/03

SÚMULA: Renomeia Centro Esportivo da Sede do Município e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro Esportivo da Sede do Município, situado na Rua 15 de Novembro, esquina com a Rua Antonio Lustosa, terá a denominação de **JOÃO LUIZ NUNES FÉLIX**.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal 070/98 de 11/12/1998.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2003.


ELIAS FARAH JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Reserva do Iguaçu
Edição N° 1238 em 14/11/03
Júnior
Responsável